DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº 1142/2020
FLS 511 RÚBRICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 1142/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2021 – *Registro de Preços para o fornecimento de produtos perecíveis: carnes destinados a atender as necessidades da merenda escolar e Hospital São José, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referencia.*

Aos oito de junho de dois mil e vinte e um (08/06/2021), às onze horas (11h 00min), a nutricionista, designada como equipe de ponto focal, designada pelo decreto municipal nº 3696 de 10 março de 2021, juntados nos autos, juntamente com a secretária municipal de saúde, secretária municipal de educação e conselho de alimentação escolar, reuniram-se no almoxarifado da merenda escolar, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Encerrado o prazo do envio das amostras, no qual foi analisado pela secretaria da saúde e educação, ficou APROVADO o item 07 para a empresa **FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.** Ficou REPROVADA a empresa **SPOLJARIC COMERCIALDO BRASIL EIRELLI EPP.** do item 16, pois deixou de apresentar a amostra.

O relatório completo da Análise da documentação Técnica está disponível no site www.itirapina.sp.gov.br.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

RENATA SOEIRO SUPPINO
Equipe de ponto focal

WALDIRENE GASPARELO ALVES
Monitora de alunos
Conselho de alimentação

PAMELA DE PAULA MACHADO
Auxiliar de creche
Conselho de alimentação

LUSINEIDE APARECIDA FERREIRA
Auxiliar de cozinha da merenda escolar

ADRIANA BERNARDETE CORREA MARTINS
Professora responsável
Conselho de alimentação